



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
DO CONTRATO N° 067/2024, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-
AÇU ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA POP
+ BEN COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**

Pelo presente instrumento de contrato, **O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ - AÇU**, pessoa jurídica e direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-AÇU / PA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.718.379/0001-96, com sede à Av. Duque de Caxias, Bairro: Centro, CEP: 68.725-000, Município de Igarapé-Açu / PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ANTÔNIO CLÁUDIO BARRETO MAGALHÃES**, brasileiro, portador do RG n.º 2554022 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 307.230.002-04, residente e domiciliado na cidade de Igarapé-Açu/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, a empresa **POP + BEN COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, com sede na Rua Assis Dória,430, Bairro Pedreirinha, Município de Marituba/PA, CEP: 67204-015, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 43.672.664/0001-00, representada neste ato por **LUCAS LUENDREO SILVA**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n° 7204678 PC/PA e CPF n°. 037.331.262-89, residente e domiciliado na cidade de Marituba/PA; doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, sujeitando-se as normas preconizadas na Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na licitação de Pregão Eletrônico n° 025/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a inclusão de dotação no contrato n° 067/2024, registrado e publicado, por parte da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, visando inclusão da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0711 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE	10 302 0210 2.079 – SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E URGÊNCIA/EMERGÊNCIA - MAC
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 067/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo de apostilamento será publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu.

Igarapé-Açu/PA, 14 de agosto de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE /
FUNDO MUNICIPAL
ANTÔNIO CLÁUDIO BARRETO MAGALHÃES
CONTRATANTE**